



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1077 /2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.002357/2014-88,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **HELIANA BAIÁ EVELIN SORIA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- **do nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **01 de maio de 2010**, referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **01 de maio de 2012**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor